anarme
Autoridade Nacional
Reguladora de Medicamento, IP

50 Anos de Independência
Consolidando a Unidade Nacional, a Paz e o Desenvolvimento Sustentável

AUTORIDADE NACIONAL REGULADORA DE MEDICAMENTO, IP
DEPARTAMENTO AUTÓNOMO DE AQUISIÇÕES

ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO

CONCURSO: **Ajuste Directo N° 58A003841/AD/0002/RC/2026 –** Prestação de Serviços de Tradução Ajuramentada para ANARME, IP.

Nos termos da alínea d) do número 3 do artigo 35, conjugado com o número 2 do artigo 66 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, comunicamos que o objecto do Ajuste Directo acima foi adjudicado ao Consultor **ANACLETO EDUARDO MACHAVA**, pelo valor de: **435.200,00 MT** (Quatrocentos Trinta e Cinco Mil, Duzentos Meticais), incluindo o IVA

Maputo, aos 02 de Março de 2026

Ilegível

NFM/jd